

Funcef e Anberr aderem ao acordo e passam a ter acesso a dados e informações obtidas pelo MPF

Conforme previsto na cláusula 16 do acordo de leniência firmado com o Ministério Público Federal no Distrito Federal (MPF/DF), a holding J&F iniciou o pagamento da primeira parcela semestral no valor de R\$ 50 milhões, a título de multa e ressarcimento. A empresa fez o depósito em juízo no dia 8 de novembro, em conta vinculada à 10^a Vara da Justiça Federal do DF. Pelo acordo, a holding deverá pagar R\$ 10,3 bilhões diretamente às instituições: União, BNDES, Funcef, Petros, Caixa Econômica Federal, FGTS e projetos sociais.

Nesse primeiro pagamento, BNDES, Funcef, Petros e União devem receber cerca de R\$ 8,4 milhões; Caixa e FGTS, R\$ 2,4 milhões; e R\$ 11 mil devem ser destinados à execução de projetos sociais. Nos pagamentos posteriores, o recurso será remetido diretamente às instituições, devendo a holding prestar contas do pagamento efetuado.

Essa foi a primeira de cinco parcelas semestrais de R\$ 50 milhões que devem ser pagas. Em seguida a essas cinco parcelas, outras 22 anuais devem cobrir o saldo devedor, com vencimento a partir de 1º de dezembro de 2020. Os valores previstos no acordo de leniência serão corrigidos pelo índice IPCA.

Adesão – A Fundação dos Economiários Federais (Funcef) e a Associação Nacional dos Beneficiários dos Planos de Regulamento Básico e Regulamento de Benefício (Anberr) aderiram ao acordo de leniência firmado com a holding J&F, assinado em junho deste ano com o Ministério Público Federal no DF (MPF/DF).

Por meio da adesão, as instituições podem ter acesso a informações e dados obtidos pelo MPF/DF e devem observar a cláusula de sigilo. A adesão não impede que as instituições peçam resarcimentos complementares contra a holding.

Fonte: Procuradoria da República no Distrito Federal, em 14.11.2017.